

ENSINO SUPERIOR REGRAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2021



| Secretaria de Educação



ENSINO SUPERIOR

CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE

Decreto ° 65.849, de 6 de julho de 2021

Aprovação imediata

Novos cursos de saúde com até 100% de funcionamento presencial



Cursos superiores da área da saúde continuam permitidos
a terem atividades presenciais.



Além dos cursos já permitidos, **serão incluídos Saúde Coletiva, Saúde Pública e Medicina Veterinária.**

ENSINO SUPERIOR A PARTIR DE 2 DE AGOSTO

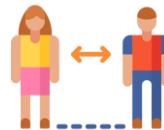
Decreto ° 65.849, de 6 de julho de 2021

Cursos superiores das demais carreiras:



LIMITE DE PRESENÇA

Capacidade de ocupação aplicável
ao setor de serviços, ou seja **60%**



DISTANCIAMENTO FÍSICO

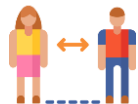
Devem ser respeitados todos os protocolos sanitários do setor de educação

ENSINO SUPERIOR A PARTIR DE 2 DE AGOSTO

Decreto ° 65.849, de 6 de julho de 2021

Atividades práticas (aulas práticas, laboratoriais e estágio)

dos cursos superiores de todas as carreiras são essenciais e poderão funcionar sem restrição de ocupação.



DISTANCIAMENTO FÍSICO

Devem ser respeitados todos os protocolos sanitários do setor de educação



OBRIGADO!